

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

AVISO AOS ACIONISTAS

EQUATORIAL S.A. (“Companhia”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“Assembleia”), com efeitos declarados em reunião do Conselho de Administração realizada também nesta data (“RCA”), a distribuição de juros sobre capital próprio com lastro na reversão da reserva de lucros a realizar da Companhia (“JCP - Reversão da Reserva de Lucros a Realizar”), no montante total de R\$ 1.009.807.111,57 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e sete mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a R\$ 0,80480288985 por ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Na RCA, realizada na mesma data, foi também aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio adicionais, com lastro na Reserva Estatutária de Investimento e Expansão da Companhia existente nas informações financeiras de 30 de junho de 2025 (“JCP Adicionais”), no montante de R\$ 809.545.589,88 (oitocentos e nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 0,64519711015 por ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

O valor total do JCP - Reversão da Reserva de Lucros a Realizar e dos JCP Adicionais (em conjunto, “JCP”), cujas distribuições foram aprovadas nesta data, é de R\$ 1.819.352.701,45 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 1,45 por ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme abaixo:

1. Farão jus aos JCP as pessoas inscritas como acionistas da Companhia no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data-base de 5 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive (“Data-Base”).
2. As ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* ao recebimento dos JCP a partir de 6 de novembro de 2025, inclusive.

3. O pagamento dos JCP será efetuado, em moeda corrente nacional, no dia 17 de novembro de 2025, e não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos JCP e a data do efetivo pagamento.

4. Os valores declarados a título de JCP estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

5. Na data do pagamento dos JCP, a Companhia creditará os JCP devidos a cada acionista, segundo o número de ações de sua titularidade na Data-Base, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”).

6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os JCP somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Escriturador.

7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus JCP creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

8. Os valores retidos e não relativos ao dividendo mínimo obrigatório de exercícios anteriores do JCP – Reversão da Reserva de Lucros a Realizar, bem como o montante total dos JCP Adicionais, líquidos do IRRF, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

São Luís/MA, 31 de outubro de 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de M&A

EQUATORIAL S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) n.º 03.220.438/0001-73

Company's Registry (NIRE) 213.0000938-8 | CVM Code No. 02001-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

EQUATORIAL S.A. (“Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that it was approved, at the Extraordinary General Meeting held on this date (“Meeting”), with effects declared at the Board of Directors meeting also held on this date (“BDM”), to distribute interest on equity based on the reversal of the unrealized profit reserve of the Company (“IOE - Reversal of the Unrealized Profit Reserve”), in the total amount of R\$ 1,009,807,111.57 (one billion, nine million, eight hundred and seven thousand, one hundred and eleven reais and fifty-seven cents), corresponding to R\$ 0.80480288985 per common, registered, book-entry share with no par value issued by the Company, excluding treasury shares.

At the BDM, held on the same date, it was also approved the distribution of additional interest on equity, based on the Company's Statutory Investment and Expansion Reserve, in the financial information of June 30, 2025 (“Additional IOE”), in the amount of R\$ 809,545,589.88 (eight hundred and nine million, five hundred and forty-five thousand, five hundred and eighty-nine reais and eighty-eight cents), corresponding to R\$ 0.64519711015 per common, registered, book-entry share with no par value issued by the Company, excluding treasury shares.

The total amount of the IOE – Reversal of Unrealized Profit Reserve and of the Additional IOE (jointly, “IOE”) approved on this date is R\$ 1,819,352,701.45 (one billion, eight hundred and nineteen million, three hundred and fifty-two thousand, seven hundred and one reais and forty-five cents), corresponding to R\$ 1.45 per common, nominative, book-entry share with no par value issued by the Company, excluding treasury shares, as follows:

1. Persons registered as shareholders of the Company at the close of trading on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão on the base date of November 5th, 2025, shall be entitled to IOE, respecting the transactions carried out up to that date, included (“Base Date”).

2. The shares issued by the Company will be traded *ex-dividend* to receive the IOE as of November 6th, 2025, included.

3. The payment of IOE will be made, in national currency, on November 17, 2025, and there will be no monetary adjustment or interest between the date of declaration of the IOE and the date of actual payment.

4. The amounts declared as IOE are subject to Income Tax Withheld at Source (“ITWS”), in accordance with current legislation, except for shareholders who are proven to be exempt or immune, for whom there is no withholding, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different tax rate.

5. On the date of payment of the IOE, the Company will credit the IOE due to each shareholder, according to the number of shares held by them on the Base Date, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares (“Bookkeeper”).

6. For shareholders whose registration does not contain their CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Branch/Current Account”, IOE will only be credited after the registration has been updated and within the deadlines determined by the Bookkeeper.

7. Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their IOE credited in accordance with the procedures adopted by the depositary institutions.

8. The amounts retained and not related to the minimum mandatory dividend for previous fiscal years from the IOE – Reversal of the Unrealized Profit Reserve, as well as the total amount of Additional IOE, net of ITWS, may be attributed to the minimum mandatory dividend for the 2025 fiscal year.

São Luís/MA, October 31st, 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Investor Relations Officer